



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 042/2016

DATA: 23/02/2016

Concede Gratificação por Coordenação Pedagógica e Coordenação Educacional

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação por Coordenação Pedagógica e Coordenação Educacional, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	PERÍODO
ALCINDO MIORANZA	40 h/Sem	25%	16/02/2016 31/12/2016

NOME	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	PERÍODO
LILIANA PSZEBISZESKI HEMERICH	20 h/Sem	20%	23/02/2016 31/12/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal